



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3824 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PARA ASSUMIR AS  
FUNÇÕES DE GESTORA DE  
PARCERIAS/TERMOS DE FOMENTO

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o artigo 2º, inciso IV, e artigo 61 da Lei Federal nº 13.019/2014;

**RESOLVE**

I – É DESIGNADA, a servidora pública municipal, DAIANE MICHELE FINATTO, Agente Administrativo - matrícula funcional nº 421, para a função de Gestora de Parcerias/Termos de Fomento celebrados entre o Município e as organizações da sociedade civil.

II – São atribuições da Gestora:

- Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometem ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
- Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

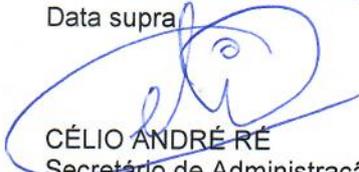
III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 25 DE OUTUBRO DE 2021.

  
MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data supra

  
CÉLIO ANDRÉ RÉ  
Secretário de Administração